EDITAL DIR 18/2021

ABRE INSCRIÇÕES PARA O CURSO EXTENSÃO COMPREENSÃO E CELEBRAÇÃO DA MORTE NA PERSPECTIVA CRISTÃ E FRANCISCANA, NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2021, NO INSTITUTO TEOLÓGICO FRANCISCANO - ITF.

> O Diretor do Instituto Teológico Franciscano -ITF, observado o respectivo Regimento e considerando a deliberação do Conselho Diretor, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1.º Ficam abertas as inscrições para o Curso de Extensão Compreensão e Celebração da Morte na Perspectiva Cristã e Franciscana, no segundo semestre de 2021, no Instituto Teológico Franciscano - ITF, conforme quadro a seguir:

DIA DA SEMANA	HORÁRIO	DATA	CARGA HORÁRIA	N.º DE VAGAS POR TURMA	PRAZO DE INSCRIÇÃO	VALOR DO CURSO
Quintas-	Das 19h30	9, 16, 23 e 30/9 e	8 horas	Mínimo: 15	Até	1 parcela de
feiras	às 20h30	7, 14, 21 e 28/10		Máximo: 100	6/9/2021	R\$ 50,00

- § 1.º As inscrições deverão ser realizadas pelo site https://www.itf.edu.br e o valor do curso pago por meio de boleto bancário.
- § 2.º O Curso será realizado nos dias 9, 16, 23 e 30 de setembro; e 7, 14, 21 e 28 de outubro, através da ferramenta Google Meet, de forma síncrona, em virtude do cenário atual de pandemia da Covid-19.
- § 3.º O Curso é destinado a Estudantes de Teologia, religiosos e religiosas, lideranças de comunidades cristãs, ministros e ministras da Esperança (Exéquias), leigos e leigas engajados nas comunidades cristãs, catequistas e pessoas interessadas no assunto.
- O pagamento do curso será em 1 parcela de R\$ 50,00 no ato da inscrição.

Parágrafo único. Não será devolvido o valor referente à taxa de inscrição para o caso de desistência do candidato a partir do dia 9 de setembro de 2021, erro do candidato no processo de inscrição ou descumprimento de qualquer item deste edital.

ológico

OBDO

OBD Franciscano Página 1 de 2

m itf.edu.br

4 24 2243.9959

- **Art. 3.º** Para efetivar a matrícula, o aluno deverá enviar no e-mail da Secretaria (secretaria@itf.edu.br), até o primeiro dia de aula: Documentos pessoais (CPF, RG e comprovante de endereço) e 1 foto 3x4.
- § 1.º Não será necessária a entrega de documentos a alunos regulares em cursos do Instituto Teológico Franciscano e Universidade São Francisco.
- § 2.º O aluno matriculado que desistir do curso deverá informá-lo na Secretaria para o devido cancelamento, podendo o não cumprimento deste item implicar pendências acadêmicas futuras.
- § 3.º As inscrições poderão ser encerradas antes do prazo previsto neste Edital se, no período de inscrições, for atingido o número máximo de matrículas estabelecido no art. 1º.
- § 4.º Os alunos poderão matricular-se até o limite máximo de vagas previsto para o curso neste edital, mesmo que as inscrições o tenham excedido, sendo o critério para seleção a ordem de inscrição.
- **Art. 4.º** Caso o aluno, no decorrer do curso, venha a dele evadir-se ou solicitar cancelamento, não terá direito ao certificado.

Parágrafo único. Somente terá direito a certificado do curso quem obtiver frequência mínima de 75%.

- **Art. 5.º** O eventual não oferecimento do curso será comunicado aos alunos até 8 de setembro de 2021 e a devolução do pagamento deverá ser requerida até dia 20 de setembro de 2021.
- **Art. 6.º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Petrópolis, RJ, 3 de agosto de 2021.

Ivo Müller
Diretor do Instituto Teológico Franciscano

Æste documento foi assinado digitalmente por Ivo Muller, Ivo Muller, Ivo Muller, Ivo Muller e Ivo Muller. Para verificar as assinaturas vá ao site https://cnsp.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 5DEF-3163-A819-DBEE. Página 2 de 2

